



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 PROCESSO Nº 7483/2019 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Registro de preços de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no Município de São Carlos pelo período de 12 meses.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2019, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e DANIEL MULLER DE CARVALHO, designados dos autos do Processo 7572/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

MARCOS FABIO SPIRONELLI

PAULO ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO

EMPRESAS

SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇ

ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE FUTEBO

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Verificou-se que a empresa SHAMOU ESPORTES não cotou o item “Campeonato Cinquentão”, tendo sido sua proposta DESCLASSIFICADA. Da mesma forma, a empresa ASAFF teve sua proposta igualmente DESCLASSIFICADA por cotar quantidades diferentes das solicitadas em Edital para os itens “Campeonato Evangélico” e “Campeonato Cinquentão”.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Diante dos fatos, a Equipe considera esta licitação FRACASSADA e o respectivo Edital será republicado, sendo a Unidade solicitante informada a respeito.

Os envelopes de habilitação foram devolvidos aos seus respectivos participantes nesta data.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MARCOS FABIO SPIRONELLI
SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

PAULO ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRB. DE FUTEBOL E FUTSAL (ASAFF)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro

DANIEL MULLER DE CARVALHO
Membro